

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

The Shipowners' Mutual Strike Insurance Association Europe

para

The Standard Club Ireland Designated Activity Company

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público que a empresa de seguros The Shipowners' Mutual Strike Insurance Association Europe, com sede em 74 rue de Merl, L-2146 Luxembourg, Grão-Ducado do Luxemburgo, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros The Standard Club Ireland Designated Activity Company, com sede em Fitzwilliam Hall, Fitzwilliam Place, Dublin 2, Irlanda. ambas as empresas de seguros a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 9 de fevereiro de 2022

A Presidente do Conselho de Administração

Margarida Corrêa de Aguiar

Hangrom calquar